



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 626/2025
Data: 08/08/2025 - Horário: 15:48
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2025

Proposição: Acrescenta o § 3º ao art. 10 e o Anexo I à Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023, para dispor sobre a área geográfica de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006”.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe deu entrada nesta Casa Legislativa por meio do ofício, de autoria do Senhor Prefeito Neivor Kessler, e recebeu protocolo nº 593/2025. A proposta busca autorização desta colenda Câmara para adequar a Lei Complementar nº 22/2023, em atendimento a Lei Federal que rege pelo assunto. Como também acrescenta o anexo I a lei municipal, que determina as áreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.

O autor, considerando a necessidade urgente de adequação normativa, solicitou a tramitação do regime de urgência.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei em epígrafe. Não foram encontrados óbices que impeçam a continuidade da sua tramitação. Desta forma, recomendamos a aprovação do projeto pelos demais Pares, na forma solicitada.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Secretária

Edna Tavares
Relatora